



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 152/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

**CONSIDERANDO** que a servidora IRENILDA BARBOSA DA SILVA GOMES cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

**CONSIDERANDO** que em período anterior a mesma gozou de 03 (três) meses da referida licença, restando três meses, para em momento oportuno ser concedido conforme autorização de sua chefia imediata;

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** a Sra. **IRENILDA BARBOSA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 1548, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de 01/03/2022 até 01/06/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 01/03/2022.

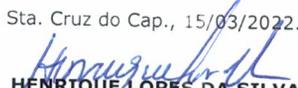
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022